



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 149/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 770/2021 de 26 de outubro de 2021.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.205	Atividades do Departamento de Saúde	
1		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, 22 de dezembro de 2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

---

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 150/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 770/2021 de 26 de outubro de 2021.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2033	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
12.361.0009.2036	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
12.365.0006.2040	Atividades do Centro de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2047	Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2640	00494-Bloco de Custeio das Ações e	15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

	Serviços Públicos de Saúde	
	SUBTOTAL	15.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.205	Atividades da Divisão de Obras	
5		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.205	Atividades da Divisão de Transportes	
8		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	23.000,00
	TOTAL	<b>57.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00. 00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	42.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01. 00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA FONTE 494	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>57.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 26 de dezembro de 2022

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Mantenedora da Escola Ivaiporã – Educação Infantil e Ensino Fundamental na  
Modalidade de Educação Especial e Casa Lar

Avenida Souza Naves, 1880      Centro      CEP: 86870-000  
Fone/Fax: (43)3472-1483 e 3472-1738      Ivaiporã – PR  
E-mail: [apae.ivaipora@gmail.com](mailto:apae.ivaipora@gmail.com)      Site: [www.ivaipora.apaepr.org.br](http://www.ivaipora.apaepr.org.br)

## PLANO DE TRABALHO – 3º VERSÃO - ADITIVO

Termo de Colaboração 001/2021

### 1. DADOS CADASTRAIS

Instituição Proponente: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã**

CNPJ: 78.276.847/0001-90

Endereço: Avenida Souza Naves, 1.880 - Centro - Cidade: Ivaiporã - UF: PR

CEP 86.870-000

Fone: (43) 3472-1483 - E-mail: [apae.ivaipora@gmail.com](mailto:apae.ivaipora@gmail.com)

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

#### Dados do Representante legal

Presidente: Euzélia Lopes

Carteira de Identidade: 1.225.109-2      CPF: 881.808.759-20

Data de Nascimento: 18/10/1956

Endereço: Avenida Espanha, nº 3 – Jardim Aeroporto

Município: Ivaiporã - PR

Telefone: 43 98488-2287

Data de vencimento do mandato: 31/12/2022

Qualificação completa (nacionalidade: brasileira, naturalidade: California - PR, estado civil:

Separada, profissão: Empresária) endereço domiciliar: Avenida Espanha, nº 3 – Jardim  
Aeroporto – Ivaiporã – PR.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Mantenedora da Escola Ivaiporã – Educação Infantil e Ensino Fundamental na  
Modalidade de Educação Especial e Casa Lar

Avenida Souza Naves, 1880      Centro      CEP: 86870-000  
Fone/Fax: (43)3472-1483 e 3472-1738      Ivaiporã - PR  
E-mail: [apaie.ivaipora@gmail.com](mailto:apaie.ivaipora@gmail.com)      Site: [www.ivaipora.apaep.org.br](http://www.ivaipora.apaep.org.br)

### 3. APRESENTAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ivaiporã é uma entidade particular, de caráter filantrópico, educacional, cultural, assistencial e de saúde. Fundada em 20/01/1982 é mantenedora da Escola Ivaiporã – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, situado à Avenida Souza Naves, 1.880 - Centro - Ivaiporã - Paraná onde tem como objetivo atender pessoas com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências, a partir de zero ano e do Serviço de Acolhimento Institucional que atende pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, cujos vínculos familiares se encontram rompidos ou fragilizados. O serviço funciona na sede da casa lar situada à Rua Marechal Deodoro, s/n – Ivaiporã-PR.

A APAE de Ivaiporã possui atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos e tem por missão promover e articular ações de apoio às famílias e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

### 4. HISTÓRICO DA ENTIDADE

No ano de 1982 a APAE de Ivaiporã foi fundada por um grupo de pais e amigos preocupados com o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência intelectual e suas necessidades peculiares. Estes criaram um movimento que impulsionou a fundação da primeira entidade especializada no atendimento deste público na região. Dando origem assim a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã, que é uma associação civil, filantrópica, atuante nas áreas de: Assistência Social, Saúde e Educação.

Estes pais e amigos uniram forças para enfrentar as instâncias burocráticas e buscaram apoio de vários segmentos sociais como: associação comercial e industrial, prefeitura e população afins, com intuito de conquistar um espaço físico, equipamentos adequados, recursos financeiros, e profissionais qualificados, para então dar início aos trabalhos da criação da associação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Mantenedora da Escola Ivaiporã – Educação Infantil e Ensino Fundamental na  
Modalidade de Educação Especial e Casa Lar

Avenida Souza Naves, 1880	Centro	CEP: 86870-000
Fone/Fax: (43)3472-1483 e 3472-1738		Ivaiporã - PR
E-mail: <a href="mailto:apae.ivaipora@gmail.com">apae.ivaipora@gmail.com</a>	Site: <a href="http://www.ivaipora.apaep.org.br">www.ivaipora.apaep.org.br</a>	

A APAE iniciou seus trabalhos com apenas 38 pessoas e atualmente oferece atendimento nas áreas educacional, social e de saúde há 255 alunos com deficiência intelectual e ou múltipla, assim como para as respectivas famílias que são igualmente atendidas em todos os programas da Instituição, destes 15 alunos são provenientes do município de Arapua - PR.

Nestes 40 anos de funcionamento, a entidade vem contribuindo decisivamente para a inclusão das pessoas com deficiência intelectual na sociedade, fomentando debates para a consolidação dos seus direitos, e atuando na prevenção e tratamento de doenças que podem levar à deficiência intelectual.

A Instituição iniciou os seus serviços em apenas alguns metros quadrados, com algumas salas e hoje funciona em uma área construída de 2.319,43 m<sup>2</sup>, com atendimento em diversos setores.

A APAE de Ivaiporã mantém hoje, além dos profissionais da educação, uma equipe multiprofissional composta por: Pedagoga, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Médico Clínico Geral e Psiquiatra que atuam de forma interdisciplinar com atendimento nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Com o objetivo de fortalecer o controle social em nosso município e atuar na garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência a APAE de Ivaiporã possui representantes em todos os conselhos existentes no município. Vale destacar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Assistência Social.

A APAE de Ivaiporã desenvolve também projetos com a comunidade, levando-a a conhecer os direitos das pessoas com deficiência e também sobre os métodos que colaboram para a prevenção de deficiências.

Por tratar-se de instituição filantrópica e gratuita a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã – APAE, mantém-se com recursos da comunidade, promoções e convênios com o Governo Federal e Estadual (Secretaria de Estado da Educação – SEED, Fundo Nacional de Assistência Social – MDS, PDDE/FNDE e Prefeitura Municipal).

Integra-se por filiação à Federação Nacional e Estadual das APAEs, em consonância às suas orientações e diretrizes.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Mantenedora da Escola Ivaiporã – Educação Infantil e Ensino Fundamental na  
Modalidade de Educação Especial e Casa Lar

Avenida Souza Naves, 1880      Centro      CEP: 86870-000  
Fone/Fax: (43)3472-1483 e 3472-1738      Ivaiporã – PR  
E-mail: [apae.ivaipora@gmail.com](mailto:apae.ivaipora@gmail.com)      Site: [www.ivaipora.apaeprr.org.br](http://www.ivaipora.apaeprr.org.br)

## 5. FINALIDADES

- Promover a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.
- Prestar serviço da habilitação e reabilitação ao público citado e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos de forma isolada ou cumulativa para os membros e suas famílias.
- Prestar serviço na modalidade de Educação Especial;
- Ofertar serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida;

## 6. SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA IVAIPORÃ NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Na área Educacional oferece atendimento a pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do desenvolvimento de acordo com o Parecer 07/14 e 128/18 CEE. A Escola de Educação Especial oferta educação Infantil que compreende a estimulação Essencial (0 à 03 anos) e Pré-Escolar (04 à 05 anos); no Ensino Fundamental anos iniciais: 1º e 2º ano (06 a 15 anos) e educação de Jovens e Adultos: Fase I, do 1 ao 5 ano em Etapa Única, a partir de 16 anos. No Ensino da Educação de Jovens e Adultos – EJA desenvolve-se também a Unidade Ocupacional de Produção.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradeapua@gmail.com](mailto:prefeituradeapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Mantenedora da Escola Ivaipora – Educação Infantil e Ensino Fundamental na  
Modalidade de Educação Especial e Casa Lar

Avenida Souza Naves, 1880      Centro      CEP: 86870-000  
Fone/Fax: (43)3472-1483 e 3472-1738      Ivaipora – PR  
E-mail: [apae.ivaipora@gmail.com](mailto:apae.ivaipora@gmail.com)      Site: [www.ivaipora.apaepr.org.br](http://www.ivaipora.apaepr.org.br)

## 7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO SER EXECUTADO

O objeto deste Termo de Colaboração é apoio financeiro do Município de Arapua - PR, para custear parte das despesas com recursos humanos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaipora, mantenedora da Escola Ivaipora. Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, que presta atendimento educacional pedagógico para 14 (quatorze) alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento provenientes do município de Arapua - PR.

A entidade mantenedora com sede na Avenida Souza Naves, nº 1.880, centro, CEP: 86.870-000, na cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, constitui o presente Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Arapua-PR que irá custear parte das despesas mensais com recursos humanos contratados pela instituição.

O apoio financeiro da Prefeitura de Arapua é essencial para que a entidade consiga continuar ofertando atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual e múltipla provenientes do município de Arapua, além disso continuar ofertando o apoio à suas famílias.

## 8. OBJETIVO GERAL

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços educacionais, apoio às famílias direcionados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências;

### 8.1 Objetivos Especificos

- Ofertar escolarização e atendimento terapêutico para um total de 15 pessoas com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Escola Ivaipora – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial provenientes do município de Arapua – PR.
- Possibilitar que a Escola de Educação Básica Ivaipora possa ofertar de forma contínua e ininterrupta o atendimento educacional pedagógico, a todos os alunos e apoio aos familiares provenientes do município de Ivaipora - PR.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Mantenedora da Escola Ivaiporã – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial e Casa Lar

Avenida Souza Naves, 1880      Centro      CEP: 86870-000  
Fone/Fax: (43)3472-1483 e 3472-1738      Ivaiporã - PR  
E-mail: [apae.ivaipora@gmail.com](mailto:apae.ivaipora@gmail.com)      Site: [www.ivaipora.apaespr.org.br](http://www.ivaipora.apaespr.org.br)

- Viabilizar por meio do termo de colaboração o custeio de parte das despesas com recursos humanos da instituição;

### 8.3 Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, sem discriminação, em qualquer faixa etária e provenientes do município de Arapua – PR.

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO –

Desdobramento –	Valor / 1ª Versão	ADITIVO	Valor total com aditamento
3.1.90.13.01 – FGTS	R\$ 3.125,05	R\$ 3.855,16	R\$ 6.980,21
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 39.063,24	R\$ 46.612,94	R\$ 85.676,18
3.1.90.11.43 – 13º SALÁRIO	R\$ 2.170,18	R\$ 3.584,00	R\$ 5.754,18
3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	R\$ 2.389,43		R\$ 2.389,43
<b>Total do Termo de Colaboração</b>			R\$ 100.800,00

Planilha de Custos/ Plano de Aplicação				
Natureza da despesa	Descrição Itens	Especificação	Quantidade de Itens	Valor Total
Folha de Pagamento	1-Remuneração e encargos sociais de recursos humanos.	01 professor com carga horária de 20 horas semanais e 01 auxiliar de escritório.	24	R\$ 98.410,57
Custeio	2 –Material Educativa Esportivo	Aquisição material educativo e esportivo	02	R\$ 2.389,43
<b>Valores Previstos nos 24 meses de vigência do Plano de Trabalho</b>				R\$ 100.800,00

*[Handwritten signatures]*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Mantenedora da Escola Ivaiporã – Educação Infantil e Ensino Fundamental na  
Modalidade de Educação Especial e Casa Lar

Avenida Souza Naves, 1880	Centro	CEP: 86870-000
Fone/Fax: (43)3472-1483 e 3472-1738		Ivaiporã - PR
E-mail: <a href="mailto:apaie.ivaipora@gmail.com">apaie.ivaipora@gmail.com</a>	Site: <a href="http://www.ivaipora.apaepr.org.br">www.ivaipora.apaepr.org.br</a>	

## 9.2 Etapas e fases de execução do objeto

1. A oferta de educação básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização, conforme legislação vigente.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Mantenedora da Escola Ivaipora – Educação Infantil e Ensino Fundamental na  
Modalidade de Educação Especial e Casa Lar

Avenida Souza Naves, 1880      Centro      CEP: 86870-000  
Fone/Fax: (43)3472-1483 e 3472-1738      Ivaipora – PR  
E-mail: [apae.ivaipora@gmail.com](mailto:apae.ivaipora@gmail.com)      Site: [www.ivaipora.apaepr.org.br](http://www.ivaipora.apaepr.org.br)

10. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 100.800,00

11. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

INÍCIO DE EXECUÇÃO: 08/06/2021

FIM DE EXECUÇÃO: 30/05/2023

Serão admitidas prorrogações na vigência, mediante aditamentos, limitados às exigências legais.

12. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro para os devidos fins de prova junto a prefeitura do Município de Arapua que inexistente qualquer debito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Prefeitura do Município de Arapua, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Ivaipora, 29 de novembro de 2022.

Euzélia Lopes  
Presidente

**EUZÉLIA LOPES**

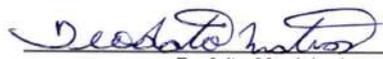
Presidente - Ata nº 342/2021

R.G. 1.225.109 - CPF 881.808.759-29

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

( ) Aprovado      ( ) Reprovado

Arapua-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022..

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449

## DECRETO Nº 151/2022

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providencias..

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 273/2007;

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica devidamente nomeados os Membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, do Município de Arapuá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 273/2007, conforme abaixo relacionados:

#### **Conselho Municipal do FUNDEB**

**PRESIDENTE:** Janaina Aparecida Batista da Silva Stopassol

**VICE PRESIDENTE:** Fernanda Rodrigues da Silva

#### **Poder executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Renata Volpe Vieira

**Suplente:** Zuleica Graciano Rocha

#### **Professores da Educação básica publica**

**Titular:** Fernanda Rodrigues da Silva

**Suplente:** Regina Sales Rodrigues Garcia

#### **Diretores das escolas Básicas Publica**

**Titular:** Andreia Décio Isoldino

**Suplente:** Nilson Cândido Carvalho

#### **Servidores Técnico-Administrativos das escolas Básicas Publicas**

**Titular:** Willian Cardoso Kurten

**Suplente:** Crislaine de Oliveira Neves Santos

#### **Pais de alunos da Educação Básica publica**

**Titular:** Janaina Aparecida Batista da Silva Stopassol

**Suplente:** Franciele da Silva Vieira

**Titular:** Jislaine da Silva de Vicente Oliveira

**Suplente** Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski

#### **Estudantes da Educação Básica Publica**

**Titular:** Débora Rinaldi Brito

**Suplente:** Natalia Gomes Borges

**Titular :** Maria Nunes Zanardo

**Suplente:** Fernanda Farias de Maia



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 449

## **Poder executivo**

**Titular:** Sebastião dos Santos Lima

**Suplente:** Claudemir Aparecido dos Santos

## **Conselho Tutelar**

**Titular:** Adriana Ferreira de Souza

**Suplente:** Rosalina Chaves da Silva

## **Conselho Municipal de Educação**

**Titular:** Rosimere Berteloni da Silva Santos

**Suplente:** Cândida Maria Malaquias Franco

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Arapua, aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua